

7. OUTROS CRÉDITOS

Em dezembro de 2005, a Quarta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes decidiu, por maioria de votos, pelo acatamento do Recurso Voluntário nº 145.975, interposto pelo BEP nos autos do Processo nº 10384.000672/2002-81. Trata essa matéria de pedido de restituição de juros pagos, indevidamente, em processo de parcelamento de IRRF que ocorreu no período de liquidação extrajudicial que foi imposto ao Banco do Estado do Piauí. Os valores envolvidos nessa decisão são da ordem de R\$ 2.300 mil, na posição 30 de junho de 2008.

Tendo em vista manifestação do escritório jurídico, responsável pelo acompanhamento do processo, sobre a probabilidade de êxito integral e a informação da Secretaria da Receita Federal, datada de 19 de setembro de 2006, sobre os valores a serem ressarcidos, a administração do BEP decidiu pelo reconhecimento contábil do valor mencionado.

8. DEPÓSITOS

	Em R\$ mil	
	30.06.2008	30.06.2007
DEPÓSITOS À VISTA	34.554	29.858
Depósitos de Pessoas Físicas	7.952	6.215
Depósitos de Pessoas Jurídicas	10.502	8.043
Depósitos de Governos	15.165	15.600
Depósitos Vinculados	935	0
DEPÓSITOS DE POUPANÇA	31.488	22.846
Poupanças Livres – Pessoas Físicas	29.111	21.299
Poupanças Livres – Pessoas Jurídicas	2.377	1.547
DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	9.280	11.146
Captações Interfinanceiras – Não Ligadas	9.280	11.146
DEPÓSITOS A PRAZO	143.559	85.214
Depósitos a Prazo	140.231	81.528
Depósitos Judiciais com Remuneração	3.328	3.686
DEPÓSITOS PARA INVESTIMENTO	327	44
TOTAL	219.208	149.108

9. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

O Banco, como agente financeiro de desenvolvimento, apresenta nas demonstrações financeiras do primeiro semestre de 2008, obrigações por empréstimos e repasses no valor total de R\$ 598 mil, cujos encargos são TJLP e juros de no máximo 4% a.a, repassados nas condições definidas pelos órgãos de fomento e amparadas por garantias reais, avais ou fianças, conforme a linha de crédito. Essas obrigações estão assim distribuídas:

	Em R\$ mil	
AGENTE REPASSADOR	30.06.2008	30.06.2007
BNDES	598	1.026
TOTAL	598	1.026
Obrigações de Curto Prazo	392	429
Obrigações de Longo Prazo	206	597

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Em R\$ mil	
	30.06.2008	30.06.2007
COBRANÇA E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E ASSEMELHADOS	957	2.377
IOF a Recolher	77	32
Recebimento de Contribuições Previdenciárias	1	54
Recebimento de Tributos Estaduais e Municipais	865	766
Recebimentos de Tributos Federais	14	1.492
Recebimentos de FGTS	0	33
SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	2.617	1.496
Dividendos e Bonificações a Pagar	2.253	1.496
Participações nos Lucros a Pagar	364	0
FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	5.771	4.784
Provisão Para Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	1.402	301
Impostos e Contribuições a Recolher	519	604
Provisão Para Riscos Fiscais	3.850	3.879
DIVERSAS	14.727	14.176
Cheques Administrativos	153	28
Provisão Para Pagamentos a Efetuar	4.183	5.183
Provisão Para Passivos Contingentes	969	1.071
Passivos Trabalhistas Ressarcidos	5.585	6.294
Credores Diversos	3.837	1.600
TOTAL	24.072	22.833
Obrigações de Curto Prazo	23.566	21.051
Obrigações de Longo Prazo	506	1.782

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

O Banco do Estado do Piauí S.A. está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social pela estimativa, calculados sobre o lucro ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação.

À base de cálculo foram aplicadas as seguintes alíquotas para efeito de cálculo do provisionamento, com segue:

Imposto de Renda Pessoas Jurídicas	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	15%
PASEP	0,65%
COFINS	4%

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Banco participa de operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, cujo valor contábil corresponde aproximadamente ao de mercado. Os valores de mercado são calculados num momento específico, baseados em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. Essas operações e os títulos vinculados estão registrados no SELIC.

Para efeito de cálculo do valor de mercado, consideramos o fluxo futuro de rendimentos, descontados à taxa anual dos contratos de Depósitos Interfinanceiros.

O Banco não opera com nenhum outro Instrumento Financeiro.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1. Patrimônio de Referência – Acordo Basiléia

Em 30 de junho de 2008, o patrimônio de referência apresenta-se superior em R\$ 56.296 mil ao mínimo exigido e o coeficiente de adequação do patrimônio líquido é de 50,22%, enquanto o mínimo exigido pelo Banco Central é de 11%.

13.2. Capital Social

O Capital Social do BEP é de R\$ 62.944 mil, representado por 13.488.069 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O Acionista Controlador é a União Federal, que detém 11.079.393 ações, representando 82,14% do Capital. Foi aprovado em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 28 de março de 2008, que aprovou as contas do exercício de 2007, aumento de capital no valor de R\$ 17.003 mil, referente ao saldo registrado na rubrica “Lucros ou Prejuízos Acumulados”, o qual foi homologado pelo Banco Central do Brasil, em 27 de maio de 2008.

14. REMUNERAÇÃO PAGA A FUNCIONÁRIOS E ADMINISTRADORES

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco a seus funcionários e administradores são os seguintes:

Em R\$		
Remuneração Bruta	Funcionários	Administradores
Máxima	5.765,13	13.257,36
Mínima	1.696,53	13.257,36
Média	2.993,00	13.257,36

Em 30 de junho de 2008, o número de funcionários do BEP totalizava 192, apresentando um decréscimo de 2,08% no quadro de pessoal do Banco.

15. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

15.1 Política Contábil Adotada no Reconhecimento dos Ganhos e Perdas Atuariais

O valor do reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais de um determinado exercício, corresponde à parcela de ganho ou perda que exceder o “corredor”. Considera-se “corredor” como sendo o maior valor entre:

I. 10% do valor presente da obrigação atuarial; e

II. 10% do valor justo dos ativos do plano.

O excedente ao “corredor” será amortizado pelo serviço futuro médio dos participantes ativos do plano, a partir do ano subsequente à apuração do excesso, em conformidade com o item 53 do pronunciamento NPC26 do IBRACON.

15.2. Descrição Geral do Plano Previdencial

O BEP, juntamente com a BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVBEP, patrocinam solidariamente o plano previdencial BEP, administrado e executado pela PREVBEP.

O plano BEP é um plano de benefícios estruturado na modalidade de benefício definido, que atende, em 30 de junho de 2008, 95 participantes ativos, 69 aposentados e 32 pensionistas, custeado por contribuições equivalentes entre Participantes e Patrocinador, sendo os valores calculados em conformidade com o nível salarial de cada participante e um percentual sobre cada faixa salarial.

16. FUNDO DE CONTINGÊNCIAS

Contingências trabalhistas, fiscais e previdenciárias do Banco, anteriores a 01 de março de 2000, foram assumidas pelo Estado do Piauí e estão amparadas pelo Fundo de Contingências respaldado em contrato firmado entre o Estado do Piauí e a União. Os recursos estão registrados em contas de compensação no valor total de R\$ 44.404 mil, na posição de 30 de junho de 2008.